



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 10/2023.

O Programa de Pós-graduação em Gerontologia (PPGERONTO) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Gerontologia, para ingresso no 2º semestre de 2023.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 24 meses.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 010/2023](#).
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso de Mestrado em Gerontologia.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail posgraduacao.cefd@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. Diplomados em curso superior.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As vagas serão distribuídas na única linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Gerontologia (Sociedade, envelhecimento e saúde) entre os professores orientadores.
- 4.2. Observação:
 - 4.2.1 O(a) candidato(a) pode se inscrever com um único orientador.
 - 4.2.2 Caso haja mais de uma inscrição, valerá a última registrada no sistema.
- 4.3 O candidato deverá informar no momento da inscrição o orientador pretendido e o link do próprio (do candidato) do currículo Lattes.
- 4.4 **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:
 - 4.4.1 Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
 - 4.4.2 Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
 - 4.4.3 **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**



4.4.3.1 Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.4.3.2 Documento de avaliação do Currículo, contendo: Tabela do ANEXO 1 preenchida, seguido da inserção de cópia dos comprovantes relacionados à avaliação do currículo. Esse documento deve ser salvo e enviado em um único arquivo em formato PDF com tamanho máximo de 25 MB e os comprovantes devem estar dispostos na ordem de numeração dos itens da tabela.

4.4.3.2.1 Caso o arquivo da compilação dos documentos exceda 25 MB, o candidato pode diminuir o tamanho das imagens sem prejuízo na qualidade da leitura dos comprovantes a serem avaliados pela comissão.

4.4.3.2.2 O não cumprimento deste item implicará em redução de 20% da nota do candidato nesta avaliação.

4.4.3.3 Memorial descritivo e Pré-projeto de pesquisa na área interdisciplinar em gerontologia formatados com letra Arial, Fonte 12 e Espaço Simples utilizando obrigatoriamente o arquivo molde disponibilizado nas notícias do site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>).

4.4.3.3.1 O não cumprimento deste item implicará em redução de 20% da nota do candidato nesta avaliação.

4.5 Informações adicionais sobre a seleção e o curso poderão ser obtidas na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>

4.5.1 Além das informações dispostas neste edital, não serão disponibilizados esclarecimentos adicionais sobre o presente processo seletivo.

4.5.2 A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas: 1º – prova escrita; 2º – Entrevista e Avaliação do Currículo.

5.1.1 As duas etapas terão caráter eliminatório e o candidato deverá ter nota mínima de 7,0 pontos.

5.2 **1ª etapa - Prova escrita:** A prova escrita será sem consulta bibliográfica, do tipo redação, que avaliará a capacidade do candidato em expor com precisão os argumentos selecionados para defender o seu ponto de vista sobre tema relacionado a gerontologia. O candidato poderá dissertar até 30 linhas. Serão três os critérios de avaliação da prova: (1) tipo de texto e abordagem, onde será verificado se o texto atende o tema proposto; (2) estrutura do texto, onde será avaliada a capacidade argumentativa do candidato em relação ao tema proposto; (3) expressão do texto onde serão avaliados aspectos gramaticais como a ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação. Esta etapa terá caráter eliminatório e o candidato deverá alcançar nota maior ou igual a 7,0 para ser aprovado.

5.2.1 Os textos bibliográficos sugeridos como **referência** para a prova escrita são os seguintes: The World Health Organization (WHO) approach to healthy ageing (<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378512220302826>), Principais Síndromes geriátricas (<http://www.rmmg.org/artigo/detalhes/383>) e Paradigmas da Gerontologia: quando o envelhecimento humano se transforma em objeto de conhecimento (<https://revistas.pucsp.br/index.php/kairos/article/view/2176-901X.2017v20i3p329-348>)

5.2.2 A prova será realizada em data e horário que serão divulgados no cronograma específico. O local será divulgado juntamente com a listagem dos candidatos aptos a participarem da seleção.



5.2.2.1 Os candidatos deverão ingressar no local da prova com no mínimo 15 minutos de antecedência do horário previsto para o início, portando documento de identificação com foto.

5.2.3 A prova será avaliada de acordo com os critérios constantes na planilha do ANEXO 2.

5.2.4 Divulgação do resultado, seguirá o cronograma específico, sendo publicada nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

5.2.5 Interposição de reconsideração referente a esta etapa poderão ser feitas, seguindo o cronograma específico, por meio de formulário eletrônico disponibilizado nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

5.2.6 Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração será efetuada seguindo o cronograma específico.

5.3 2ª etapa – Entrevista e Avaliação do Currículo:

5.3.1 A entrevista será realizada com base no memorial descritivo e no projeto de pesquisa e terá como critérios os itens constantes no ANEXO 3 deste edital.

5.3.1.1 O local, a data e o horário de realização da entrevista referente a cada candidato serão divulgados, conforme o cronograma específico, juntamente com as notas da primeira etapa após reconsideração.

5.3.1.2 A entrevista será realizada conforme o cronograma específico.

5.3.2 O Currículo será avaliado de acordo com os itens constantes do ANEXO 1.

5.3.3 A pontuação da segunda etapa será a média aritmética entre as notas da Entrevista e da Avaliação do Currículo. O candidato não poderá ter média inferior a 7,0 pontos.

5.3.4 Divulgação do resultado será efetuada conforme o cronograma específico, nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

5.3.5 Interposição de reconsideração referente a segunda etapa poderão ser efetuadas, conforme o cronograma específico, por meio de formulário eletrônico disponibilizado nas notícias do site <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeronto/>.

5.3.6 Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração será realizada conforme o cronograma específico.

6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação dos candidatos será calculada a média aritmética entre a primeira e segunda etapas.

6.2 A classificação nas vagas se dará de acordo com o orientador pretendido pelo candidato.

6.3 A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas para algum orientador e haja candidatos suplentes de outro orientador, poderá haver realocação de candidatos de um orientador para outro, de acordo com o interesse do orientador, consultado o candidato e respeitando a ordem de classificação geral.

6.4 A nota geral mínima para a classificação será de 7,0 pontos.

6.5 Em caso de empate, será classificado o candidato com melhor desempenho na Entrevista. Mantendo-se o empate, será classificado o candidato com maior idade.

COORDENADOR LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS

Coordenador do Curso de Mestrado em Gerontologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

1. TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO
1.1 Mestrado Concluído	10,0	
1.2 Mestrado em andamento – (mínimo de 1 semestre com aprovações)	4,0	
1.3 Especialização concluída (360h ou mais)	5,0 (independente do número de especializações)	
1.4 Especialização em andamento (mínimo de 1 semestre com aprovações)	2,0	
2. ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA	PONTOS	PONTUAÇÃO
2.1 Participação em eventos científicos internacionais. (máximo de 10 eventos escolhidos a critério do candidato)	1,0 cada	
2.2 Participação em eventos científicos nacionais. (máximo de 10 eventos escolhidos a critério do candidato)	0,5 cada	
2.3 Aprovação em teste de suficiência em língua inglesa há menos de 3 anos	2,0	
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (inserir apenas um certificado para cada item)	PONTOS	PONTUAÇÃO
3.1 Docência e/ou assistência em escolas técnicas ou ensino fundamental ou médio (máximo de 5 anos)	1,0 por ano	
3.2 Docência no Ensino Superior (máximo de 5 anos)	2,0 por ano	
3.3 Atividade em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, Instituições de Longa Permanência para Idosos, centros comunitários, empresas, administrações públicas, entre outros locais (máximo de 5 anos)	1,0 por ano	
4 ATIVIDADE DE PESQUISA E PUBLICAÇÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO
4.1 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado igual ou acima de Qualis A4 na área interdisciplinar (Quadriênio 2017-2020)	8,0 / cada	



4.2 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado do Qualis B1 a B2 na área interdisciplinar (Quadriênio 2017-2020)	5,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico indexado do Qualis B3 a B5 na área interdisciplinar (Quadriênio 2017-2020)	4,0 / cada	
4.3 Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis C na área interdisciplinar (Quadriênio 2017-2020)	1,0 / cada	
4.4 Autoria/organização de livro e/ou capítulo de livro com ISBN ou ISSN e Conselho Editorial	4,0 / cada	
4.5 Autoria/organização de outros tipos de publicação técnica, didática e de divulgação (máximo 5, escolhidos a critério do candidato)	2,0 / cada	
4.6 Trabalhos completos/ Resumos expandidos / Resumos simples publicados em eventos e/ou anais de eventos científicos. (máximo 20, escolhidos a critério do candidato)	0,5 cada	
5. ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	PONTOS	PONTUAÇÃO
5.1 Participação em projetos de Extensão, com registro na Instituição na área de concentração (máximo 10 pontos)	1,0 / cada	
5.2 Cursos e palestras ministrados em eventos profissionais, acadêmicos e de extensão. (máximo 10 pontos)	1,0 / cada	
6. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO
6.1. Média aritmética de todas as notas for maior que 9,0/90/A (dependendo da forma de apresentação das notas)	1,0	
6.2. Média aritmética de todas as notas entre 9,0/90 e 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,7	
6.3. Média aritmética de todas as notas menor que 8,0/80/B (dependendo da forma de apresentação das notas)	0,4	
TOTAL:		
Candidato enviou a documentação de acordo com o que consta no edital: ()Sim ()Não	Em caso de resposta negativa, informe a nota do candidato reduzida em 20%	
NOTA FINAL:		

*Área de concentração: Gerontologia



RELAÇÃO DE PONTOS OBTIDOS/NOTAS NO ANEXO 1

PONTUAÇÃO	NOTA
Até 10,0	4,0
10,1 a 29,9	6,0
30,0 a 40,00	7,0
40,10 a 50,00	7,5
50,10 a 70,00	8,0
70,10 a 80,00	8,5
80,10 a 90,00	9,0
90,10 a 100,00	9,5
acima de 100,00	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 2

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO: _____

ÍTENS	QUESTÕES	PONTOS		
		Total	Parcial	Não Atingiu
1. INTRODUÇÃO (1,5)	1.1. Apresentação do tema			
	1.2. Objetivo da redação de acordo com o tema proposto			
	PONTUAÇÃO			
2. DESENVOLVIMENTO (5,0)	2.1. Domínio do conteúdo			
	2.2. Coerência lógica do texto			
	2.3. Argumentação de acordo com o tema proposto			
	PONTUAÇÃO			
3. FINALIZAÇÃO (1,5)	3.1. Conclusão do texto			
	PONTUAÇÃO			
4. ASPECTOS GRAMATICAIIS (2,0)				
	PONTUAÇÃO			
	TOTAL			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

ANEXO 3

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - COM BASE NO MEMORIAL DESCRITIVO E
NO PROJETO DE PESQUISA

CANDIDATO: _____

ÍTEM	QUESTÕES	PONTOS	AVALIAÇÃO
SEÇÃO 1 – BREVE MEMORIAL DO CANDIDATO	1.1. Trajetória profissional e a motivação para a realização de um mestrado na área da Gerontologia.	1,0	
SEÇÃO 2 - INTRODUÇÃO E REFERENCIAL TEÓRICO	2.1. Domínio do conteúdo. 2.2. Coerência lógica do texto.	2,0	
SEÇÃO 3 - ABORDAGEM METODOLÓGICA GERAL E SINTÉTICA	3.1. Metodologia adequada ao projeto proposto.	2,0	
SEÇÃO 4 - RESULTADOS ESPERADOS E RELEVÂNCIA DO ESTUDO PARA ÁREA DA GERONTOLOGIA	4.1. Argumentação de acordo com o tema proposto 4.2. Conclusão do projeto	2,0	
SEÇÃO 5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO	5.1. Adequação do cronograma ao projeto para execução em 24 meses.	2,0	
SEÇÃO 6 – REFERÊNCIAS	6.1. Qualidade do referencial teórico.	1,0	
		TOTAL	
Candidato enviou a documentação de acordo com o que consta no edital: () Sim () Não Em caso de resposta negativa, informe a nota do candidato reduzida em 20%			
		NOTA FINAL:	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

Quadro de Vagas por Orientador

PROFESSOR ORIENTADOR	Vagas
Aline Sarturi Ponte	1
Caren da Silva Jacobi	1
Daniela Lopes dos Santos	2
Fernanda Barbisan	1
Greisse Viero da Silva Leal	2
Gustavo de Oliveira Duarte	3
Hedioneia Maria Foletto Pivetta	1
Kayla Araújo Ximenes Aguiar Palma	1
Luiz Fernando Cuozzo Lemos	2
Melissa Medeiros Braz	1
Patrícia Chagas	2
Thiago Farias da Fonseca Pimenta	2
Verônica Farina Azzolin	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA

Cronograma específico das etapas de seleção do Mestrado em Gerontologia

ETAPA	DATA
Prova	1º de junho de 2023 das 13 horas 30 minutos às 15 horas
Divulgação do resultado da prova	5 de junho de 2023
Interposição de reconsideração sobre a prova	6 de junho de 2023
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	6 de junho de 2023
Divulgação de local e horário das entrevistas	6 de junho de 2023
Realização das entrevistas	6 de junho de 2023 e 13 de junho de 2023
Divulgação do resultado	14 de junho de 2023
Interposição de reconsideração referente a segunda etapa	15 de junho de 2023
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	18 de junho de 2023

NUP: 23081.054303/2023-90

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	EDITAL ESPECÍFICO GERONTOLOGIA FINAL.pdf

Assinaturas

17/04/2023 16:07:45

LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS (Coordenador(a) de Curso)

09.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM GERONTOLOGIA - CPPGG

Código Verificador: 2642761

Código CRC: bacf16b0

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

